



TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2020 – PARANÁ PROJETOS

DISPENSA Nº 014/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS E F.M.P CLINICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO SS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.681.709/0001-25 com sede à Avenida Sete de Setembro, 5739, sala 503, 504, 505 e 506, Curitiba-PR, CEP 80.240-001, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **DEYVITT AUGUSTO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.671.842-1 e CPF sob nº. 050.761.559-05, residente e domiciliado nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e **F.M.P CLINICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO SS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.444.090/0001-75, com sede na Alameda Dr. Muricy, nº 542, 1º andar, sala 102, bairro Centro, CEP: 80.010-120, Curitiba, PR, neste ato representada pelo senhor **FERNANDO ZANDONATTO DECOL**, brasileiro, solteiro, assistente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 9.765.792-0 e CPF sob nº. 041.145.569-90, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordaram e ajustaram firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL**, inicialmente firmado pelas partes em 05 de junho de 2020, com fundamento na Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual 15.608/2007, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, nos termos do Contrato, e nas condições que estabelecem mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo em 04/06/2022, conforme dispõe o Art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como o artigo 103, II, da Lei Estadual 15.608/2007.



Parágrafo Único: A vigência do presente termo aditivo inicia-se em 04/06/2022 e finda-se em 04/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor para a continuidade da prestação dos serviços será o preço mensal de R\$ 100,00 (cem reais), o que equivale ao importe anual de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).


CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas para satisfação do presente aditamento correrão à conta dos recursos advindos do Contrato de Gestão firmado entre o Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná.


CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de junho de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas Partes Contratantes.

Curitiba, 23 de maio de 2022.


SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
DEYVITT AUGUSTO LEAL
CONTRATANTE



F.M.P CLINICA MÉDICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO SS LTDA.
FERNANDO ZANDONATTO DECOL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura:

Nome:

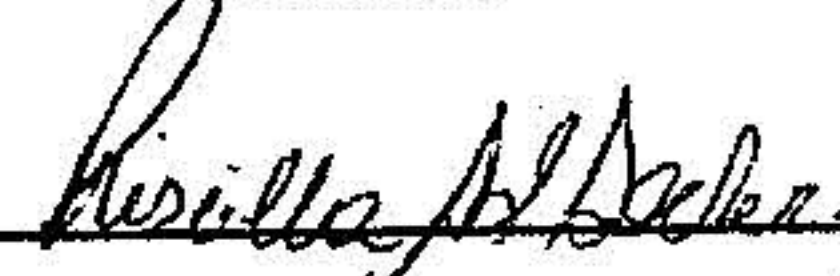
RG nº:

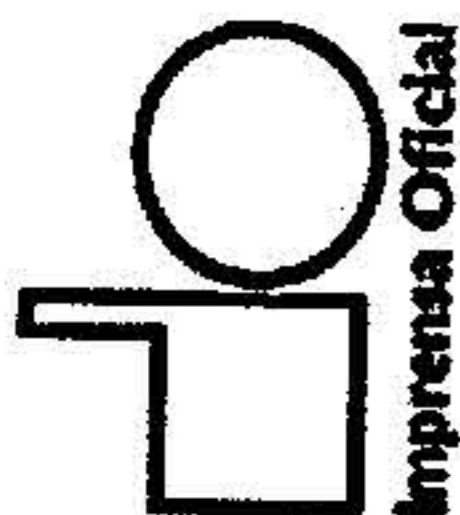

Selma Marcelino
3.187.535-8 CPF nº: 994.174.939-00

2) Assinatura:

Nome:

RG nº:


Priscilla Adriane Socher
7.981.473-3 CPF nº: 040.125.919-67



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	51813/2022	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Extrato termo aditivo nº 002 Medicina Ocupacional	Serviço Social Autônomo
Órgão	<u>PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos</u>	PARANA PROJETOS
Depositário	Solmi Marcelino	Extrato - CIS
E-mail	solmi@ecoparana.pr.gov.br	<u>Extrato termo aditivo nº 002 Medicina Ocupacional.pdf</u> 189,01 KB
Enviada em	24/05/2022 15:31	
Data de publicação		
26/05/2022 Quinta-feira	Valor ainda não confirmado	
<u>Histórico</u>	AGUARDANDO TRIAGEM	

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença nº 4306 do seguinte empreendimento: ETE Net 143. Município: São José dos Pinhais/PR. Valida

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 193

Objeto: Contratação de prestação de serviços de água e esgoto sanitário, execução de serviços de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passivos de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM e do Manual de Obras de Saneamento - MOS, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos pela Sanepar, nas localidades integrantes da Gerência Regional de Apucarana - GRAP, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital.

PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: Prorrogado para as 14h do dia 21/06/2022.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: Prorrogada para as 15h do dia 21/06/2022.
Alteração: Conforme Comunicado I.

Curitiba, 25 de maio de 2022.

Marcio Ricardo das Chagas Lima
Gerente de Aquisições

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

52233/2022

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 6271/2022, EM29 - Substituição de isolador e execução de ensaios elétricos, completar nível e análise de óleo de transformador trifásico 500kVA, 34.5kV-440V. Contratada ELETRO INDUSTRIAL MOTORSUL MOTORES ELETRICOS LTDA, valor R\$ 15700,00, contrato nº 48309, data de assinatura 25/05/2022.

52236/2022

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 5626/2022, SERVIÇOS DE CONCERTO EM BOMBAS SUBMERSAS MARCA LEÃO (FRANKLIN ELETRIC) CONFORME CADA ITENS DOS PEDIDOS, EQUIPAMENTOS ENVIADOS ATRAVÉS DA NF 6250. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 62292,75, contrato nº 48384, data de assinatura 24/05/2022.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 6421/2022, SERVIÇO DE CONCERTO EM BOMBAS SUBMERSAS MARCA LEÃO CONFORME CADA ITENS DOS PEDIDOS, EQUIPAMENTOS ENVIADOS ATRAVÉS DA NOTA FISCAL 6440. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 59336,55, contrato nº 48386, data de assinatura 24/05/2022.

52235/2022

Serviço Social Autônomo

PARANA PROJETOS

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de créditos em cartão alimentação na quantidade estimada de 20 cartões magnéticos, com chip de segurança, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e Edital de Licitação 001/2022.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13:59 horas do dia 10 de junho de 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14:00 horas do dia 10 de junho de 2022, por meio de sistema eletrônico no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

PREÇO MÁXIMO: R\$155.824,56 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES: Rua Inácio Lustosa, 700, Bloco A, São Francisco, Curitiba - PR, CEP: 80.510-000; e-mail: licitacoes@paranaprojetos.pr.gov.br - Fone: 41-3213-7700.

Curitiba, 25 de maio de 2022.

Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

52397/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
343302822**

Documento emitido em 27/05/2022 08:41:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11178 | 26/05/2022 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

União, e artigo 49, §1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Superintendente decide pela ANULAÇÃO da Carta Convite nº 001/2022.

Curitiba, 24 de maio de 2022
Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

51843/2022

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2020.

MODALIDADE: Dispensa nº 014/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de medicina e saúde ocupacional.

PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e F.M.P. CLÍNICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO SS LTDA.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 05 de junho de 2020.

ADITIVO: Fica prorrogado o contrato supra pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo. A vigência do segundo Termo Aditivo inicia-se em 04.06.2022 e finda-se em 04.06.2023.

DATA ASSINATURA SEGUNDO TERMO ADITIVO: 23 de maio de 2022.

Curitiba, 24/05/2022.
Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

51813/2022

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2019.

MODALIDADE: Dispensa nº 010/2019.

OBJETO: Locação de licença para uso de software de controle ponto.

PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e LOJADOPONTO TECNOLOGIA EIRELI-ME.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 30 de maio de 2019.

ADITIVO: Fica prorrogado o contrato supra pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do segundo termo aditivo. A vigência do terceiro Termo Aditivo inicia-se em 29.05.2022 e finda-se em 29.05.2023.

DATA ASSINATURA TERCEIRO TERMO ADITIVO: 17 de maio de 2022.

Curitiba, 24/05/2022.
Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

51818/2022

**Ministério Público do Estado
do Paraná**

Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 5617/2022 - P.E.: 35/2021 - CONTRATO: 155/2021

CONTRATADO: Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 14.983.004/0001-41

OBJETO: O termo de contrato tem seu valor mensal repactuado até o 9º Termo Aditivo ao contrato, sendo acrescido ao contrato o valor mensal de R\$ 90.751,72 (noventa mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho do SEAC 2022/2023, e legislação pertinente.

VIGÊNCIA: A partir de 01/02/2022

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

52075/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 7757/2022 - P.E.: 31/2021 - CONTRATO: 85/2021.

CONTRATADO: Solo Network Brasil S. A.

CNPJ: 00.258.246/0001-68

OBJETO: O prazo de vigência contratual das licenças de uso temporário do pacote de aplicativos para escritório Microsoft Office 365 Part Number 311-00003, é prorrogado de 03/08/2022 a 02/08/2023.

DOT. ORÇ.: 0960.03091436.011 - subelemento de despesa: 3390.4002.

VALOR: R\$ 451.115,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quinze reais).

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

51819/2022